



**Edital PFPC 196/2022**  
**Programa de Formação Profissional Complementar**  
**Seleção de candidatos a estágio não obrigatório**

A Fundação Universitária Mendes Pimentel - Fump torna público que, no período de 24 a 31 de agosto de 2022, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para uma vaga de estágio não obrigatório (20 horas semanais), para atuação no Programa de Formação Profissional Complementar (PFPC) do Centro de Comunicação da UFMG (Cedecom)

**DAS ATRIBUIÇÕES, PERFIL E REQUISITOS DA VAGA:**

São requisitos para a realização do estágio:

- ser aluno do curso de graduação presencial em Cinema de Animação, Publicidade ou Design (percurso para design gráfico e/ou design digital), a partir do 3º período;
- ser classificado socioeconomicamente pela Fump em um dos níveis I, II e III;
- Estar matriculado e frequente, atestado pelo Colegiado do curso ao qual o estudante está vinculado;
- Apresentar o Termo de Compromisso de Estágio - TCE assinado pelo Educando, pela parte concedente do estágio e pela Instituição de Ensino.

São atribuições do estagiário:

Edição de conteúdo para redes sociais e plataformas digitais;

Perfil desejado:

- Ter domínio de softwares de edição gráfica;
- Ser proativo, pontual e assíduo;
- No momento da inscrição, enviar portfólio ou trabalhos já executados, mesmo que experimentais.

**DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO:**

A carga horária do estágio será de quatro horas diárias, totalizando vinte horas semanais, a serem cumpridas integralmente de forma presencial.

**DO VALOR DA BOLSA E DO PERÍODO DE ESTÁGIO:**



- Ao/A EDUCANDO(A) será concedida, mensalmente, uma bolsa, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
- Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do/a EDUCANDO(A), deduzindo-se os dias faltantes não justificados, salvo na hipótese de compensação de horário.
- O/A EDUCANDO/A receberá auxílio-transporte em pecúnia por dia efetivamente estagiado no valor correspondente a R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos).
- O período do estágio será de 6 meses, contados a partir do início das atividades, podendo ser prorrogado por até dois anos, ou suspenso a qualquer momento, seja por decisão unilateral da UFMG ou do/a EDUCANDO(A), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## 2. DA INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o/a interessado/a deverá enviar um e-mail para [estagio@fump.ufmg.br](mailto:estagio@fump.ufmg.br), com o assunto: Estágio PFPC e o número do edital que deseja se inscrever, anexando os seguintes documentos:

- a) Currículo Vitae;
- b) Justificativa pelo interesse na vaga.

O(A) Candidato/a receberá um protocolo informando seu número de inscrição.

Fica facultado ao/a candidato/a se declarar como negro/a ou deficiente no momento da inscrição.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada nos dias 05 e 06 de setembro de 2022, em horário previamente agendado e informado por e-mail, em duas etapas:

1ª Etapa (Nota de 0 a 100) - Análise de currículo.

2ª Etapa (Nota de 0 a 100) - Entrevista em plataforma virtual ou presencial. O áudio da entrevista será gravado, ficando isento o Programa de qualquer falha no sistema.

3.2. A nota final será dada pela média aritmética das notas das duas etapas;

3.3. Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate



terá preferência, sucessivamente o/a candidato (a) que:

- a) Tiver melhor Nota Semestral Global (NSG);
- b) Tiver maior idade.

3.4. O resultado final será enviado por e-mail para todos/as os/as candidatos/as e também estará disponível na homepage da FUMP [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br), no dia 09 de setembro de 2022, a partir das 16 h.

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Casos omissos ou não previstos no presente edital serão julgados pela comissão encarregada do presente processo seletivo;

4.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Cedecom UFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.3. Os/As candidatos/as podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para o recurso é de dois dias e deverá ser enviado ao endereço estágio@fump.ufmg.br e a resposta do recurso será publicada no dia 13 de setembro de 2022, a partir das 16h, na homepage da FUMP [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br)

4.4. O(a) aluno(a) bolsista não poderá acumular a atividade do PFPC com outras bolsas acadêmicas semelhantes.

Em caso de dúvidas referentes a este Edital, favor enviar um e-mail para [estagio@fump.ufmg.br](mailto:estagio@fump.ufmg.br).

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022.

Fundação Universitária Mendes Pimentel